

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal -LUOS e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo VII - Mapas de remembramento entre UOS diferentes por localidade urbana o que segue, em relação a Região Administrativa de Ceilândia - RA IX:

1 - Estender o remembramento para os lotes voltados para as vias M-3, NM-2, P-1, P-2, P-3, P-4 e entrequadras.

JUSTIFICATIVA:

Os empreendedores quando solicitam ampliar suas atividades remembrando lotes, a LUOS em vigor não contempla o remembramento nestas vias, prejudicando o crescimento econômico, como também, incentivando a ocupação em área pública.

Brasília, 18 de março de 2022.

IOLANDO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. **00149**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2022, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0725983 Código CRC: 6A803069.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8212 www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00011574/2022-07 0725983v3